PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 077/2015 Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 302.381,35 - SMHAF".***

Sendo o que tinha para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de alta estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 302.381,35 - SMHAF.**

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 302.381,35** (Trezentos e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0185 – Habitação Popular"** e na ação **"3.319 – Obras e Infraestrutura e Recuperação de Área Degradada"**, e ação **"4.537 – Manutenção do Projeto Técnico Social"**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
15.01.16.512.0185.3419	449051	Obras e Instalações	209.800,65	1194*
15.01.16.512.0185.3419	449051	Obras e Instalações	39.175,70	0001*
15.01.16.482.0185.4537	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00	1194*
15.01.16.482.0185.4537	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.405,00	0001*
		T o t a l	**302.381,35**	

(*) Recurso 1194 – Conv.MC/CEF 0352345-90/2011 (*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o crédito financeiro a ser realizado na conta corrente nº 006.00647034-8, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R$ 254.800,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
29.01.28.846.9999.9999	999999	Reserva de Contingências	47.580,70	1636	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-066-A /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 302.381,35 - SMHAF".***

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários possa dar continuidade na realização de ações estabelecidas no plano de trabalho do Termo de Compromisso nº 0352345-90/2011 efetuado com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal